



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria da Saúde – SESAU

OF.SESAU/DRCAA Nº 630/2018

Chapecó-SC, 09 de agosto de 2018

Ao Sr.

GERALDO SANTIN

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

NESTA

Prezado Senhor

Considerando a necessidade de complementaridade dos Serviços de Saúde para garantir a cobertura assistencial à população de Chapecó, conforme preconiza a Lei nº. 8080 de 19/09/1990 em seu capítulo II, artigo 24 “ *quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.*”

Considerando a Portaria nº. 3277 de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a participação complementar dos serviços privados de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº2567 de 25 de novembro de 2016 que prevê a participação complementar da iniciativa privada na execução das ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SES nº 543 de 02 de setembro de 2008 que implantou a Política Estadual de Incentivo à Contratualização hospitalar;

Considerando que a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira está contratualizada junto ao SUS para realizar os atendimentos aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, integrantes da região da saúde da qual o Hospital Regional do Oeste - HRO está inserido, sendo necessária a formalização dessa prestação de serviço através do contrato, conforme Lei 8080 de 19/09/1990 em seu *Parágrafo único: a participação complementar dos Serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas a respeito, as normas do direito público*”.

Considerando que a prestação de serviço de atendimento ambulatorial e hospitalar aos pacientes usuários do SUS, integrantes da região de saúde da abrangência do HRO está sendo realizada através do Contrato nº **Contrato nº 330/2017**

Considerando a Portaria nº 1046 de 11 de julho de 2018 e Deliberação 136/CIB SC- 2018 que efetiva o remanejamento de valores destinado ao custeio das ações e serviços públicos da saúde, no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial em anexo;

Considerando ainda a Deliberação 136/CIB SC- 2018 que aprovou a Revisão dos Tetos da PPI hospitalar utilizando a metodologia aprovada em CIB e a média de produção do ano de 2017 e altera a Deliberação CIB nº 200/2016;

Considerando a necessidade de alteração contratual com base no Novo Plano Operativo e Portarias Ministeriais supracitadas;

Solicitamos a Vossa Senhoria, mediante Termo Aditivo, a alteração dos valores da **Cláusulas Décima Primeira - Dos Recursos Financeiros do Contrato nº 330/2017**, referente à prestação de serviço de atendimento ambulatorial e hospitalar aos pacientes usuários do SUS, integrantes da região de saúde da abrangência do HRO conforme o quantitativo financeiro estabelecido no Anexo I - Plano Operativo em anexo, firmado entre a Secretária Municipal de Saúde de Chapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira de acordo com o convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017 em anexo, Portarias Ministeriais de Incremento de Teto financeiro, conforme detalhado na Programação Orçamentária abaixo:

Programação Orçamentária

Pós Fixado	Mensal	Anual
Alta Complexidade	R\$ 2.11.108,16	R\$ 24133297,44
FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações	Demanda	Demanda
Termo de Cooperação Técnica	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
PPI Ambulatorial	R\$ 87.804,29	R\$ 1.053.651,48
Sub Total	R\$ 2.1689152,45	R\$ 26.026.948,92
Pré Fixado	Mensal	Anual
Média Complexidade	R\$ 2.150.128,37	R\$ 25.801.540,44
Incentivos Integrasus + IAC	R\$ 809.315,66	R\$ 9.711.787,92
Incentivos Redes Temáticas de Atenção à Saúde (RUE + Port. 784/27/03/2018 UTI Ped. e Rede Cegonha)	R\$ 591.024,24	R\$ 7.092.290,88
Sub Total	R\$ 3.55.468,27	R\$ 42.605.619,24
Total	R\$ 5.719.380,72	R\$ 68.635.568,64

68.635.568,64

Informamos que o componente Pós Fixado: Que corresponde aos procedimentos de Alta Complexidade, será repassado ao Prestador, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal e o(s) termo(s) de compromisso de garantia de acesso aprovada pela SMS/SES/CIB, até o limite de transferência do FNS. O componente que corresponde aos procedimentos realizados através do Termo de Cooperação Técnica será repassado ao Prestador mediante apresentação do relatório descritivo de produção. O componente que corresponde aos procedimentos realizados através da PPI

será repassado ao Prestador também mediante apresentação da Produção, conforme programação disposta no Plano Operativo.

O componente Pré Fixado: que corresponde aos Procedimentos de Média Complexidade, Incentivos INTEGRASUS, IAC) e Redes Temáticas de Atenção à Saúde – RUE + Port. da UTI Ped. e Rede Cegonha) será repassado ao Prestador de acordo com a transferência Fundo a Fundo.

O valor anual estimado para a execução do Contrato nº 330/2017 importa em **R\$ R\$ 68.632.568,64** (sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) destes, R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) são financiados com recursos próprios da contrapartida municipal, que corresponde a 1,%, e restante do valor serão financiados com recursos do MAC, (Fonte Federal) que corresponde a 99% dos recursos.

Atenciosamente,



Maristela Bisognin Santi Rocha
Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria



Nélio Luiz Conci
Secretário da Saúde

ANEXO I



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Saúde - SESAU

**PLANO OPERATIVO ANUAL DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS
E HOSPITALARES**

Segue o Plano Operativo, parte integrante do Contrato nº 330/2017-FMS, instrumento no qual são apresentadas as ações, os serviços, as atividades, as metas quantitativas com base nos indicadores pactuados entre o Gestor e o Prestador de serviços de saúde e elaborado através da fundamentação da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 QUE estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). (Origem: PRT MS/GM 3410/2013.

HOSPITAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE

MUNICÍPIO: CHAPECO-SC

CNES: 2537788

Nº DO CONTRATO: 330/2017-FMS

METAS QUANTITATIVAS

Estão descritas abaixo as metas físicas acordadas em HOSPITAL e SECRETARIA a serem cumpridas no período deste plano anual de trabalho

ATENÇÃO À SAÚDE

1 – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Garantir a assistência 24 horas tanto a nível ambulatorial como hospitalar.

Procedimentos	Meta mês	Recurso Financeiro
03.01 Consulta/Atendimento Urg/Emerg	4.110	R\$ 46.768,62
04 Cirurgias Ambulatoriais	367	R\$ 8.839,34
02.02 Patologia Clínica	7.394	R\$ 26.322,64
02.04 Radiodiagnóstico	1.502	R\$ 12.032,53
02.05 Exames Ultra-sonograficos	335	R\$ 10.519,00
02.06 Exame Tomografia	20	R\$ 2.397,60
02.09 Diagnóstico por Endoscopia	05	R\$ 1.047,48
02.11.02.0036 Eletrocardiograma	267	R\$ 1.379,34
02.11.06 Diagnóstico em Oftalmo	27	R\$ 372,74
03.01.06.011-8 Acolhimento c/ classificação de risco	4.110	R\$ 0,00



03.01.10.001-2 Administração de medicamentos	2.561	R\$ 1.613,64
03.03 Tratamentos Clínicos	380	R\$ 11.427,39
TOTAL	21.078	R\$ 122.720,32

Obs: Teto Urgência e Emergência Hospital Regional do Oeste R\$ 141.254,95, com a readequação dos valores, R\$ 18.534,63, está contemplado no Plano Operativo do Hospital da Criança.

Indicador:

1. Protocolo de Manchester: deverá ser apresentado mensalmente pelo Hospital dados estatísticos dos usuários atendidos de acordo com classificação de risco e percentual de internações decorrentes deste serviço.

2. Percentual de alcance de meta de consultas de emergência;

3. Percentual de pacientes que ficam na emergência mais de 24 horas aguardado um leito para internação.

OBS: As referências deverão ser atendidas conforme PPI – Programação Pactuada Integrada da Assistência, no entanto os casos de urgência e emergência serão atendidos independentes da procedência dos pacientes.

2. AMBULATORIAL PPI R\$ 87.804,29

1) Consultas especializadas:

Procedimentos Consultas – 03.01.010072	Meta mês	Recurso Financeiro
Traumato-Ortopedia	850	R\$ 8.500,00
Neurocirurgia	20	R\$ 200,00
Totais	870	R\$ 8.700,00

Indicador:

1. Percentual de alcance de meta de consultas realizadas
2. Percentual de primeiras consultas
3. Percentual de consultas agendadas pelo gestor

2) Exames de apoio e diagnóstico média complexidade

Procedimentos	Meta mês	Recurso financeiro
02.04 Exames de Raio-X Ambulatório Traumato Ortopedia	1.375	R\$ 11.041,25
02.04.03.018-8 Mamografia bilateral	400	R\$ 18.000,00
02.11.06 Diagnóstico em Oftalmologia	23	R\$ 331,32
Total	1798	R\$ 29.372,57

Indicador:

1. Percentual de alcance de meta de procedimentos realizados

3) Exames de apoio e diagnóstico alta complexidade

Procedimentos	Meta mês	Recurso financeiro
02.06 Tomografia	176	R\$ 20.191,82
02.07 Ressonância Magnética	110	R\$ 29.539,90
Total	286	R\$ 49.731,72

Indicador:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. Percentual de alcance de meta de procedimentos de Alta Complexidade realizadas
2. Percentual de exames agendados pelo Gestor

3. HOSPITALAR

MÉDIA COMPLEXIDADE

Internações por clínica	Meta mês	Recurso Financeiro	Média de Permanência	Nº de Leitos
Clínica Cirúrgica	486			
Obstetrícia	248			
Clínica médica	359			
Clínica Pediátrica	30			
Sub- total	1.123	R\$ 1.394186,52		
Outras Alta Complexidade	203	R\$ 412041,96		
Totais	1326	R\$ 1.806228,48	3	249

Indicadores:

- Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade, podendo ser remanejado entre as demais especialidades;
- Percentual de Cirurgias em caráter eletivo;
- Percentual de partos cesárea;
- Taxa de mortalidade;
- Taxa de ocupação de leitos

ALTA COMPLEXIDADE

Procedimentos Cirúrgicos	Meta mês	Recurso financeiro
04.08 Ortopedia e Traumatologia	20	R\$ 114.309,37
04.08 Ortopedia e Traumatologia Pediatria	1	R\$ 6.679,14
04.03 Neurocirurgia	26	R\$ 156.656,38
04.16 Oncologia	91	R\$ 364.081,07
04.05 Cardiovascular	9	R\$ 3.794,91
Total	147	R\$ 645.520,87

* os procedimentos do Grupo 04.15 estão incluídos nas especialidades específicas.

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

O Hospital integra as Redes de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, sendo habilitado na RUE (Rede de Urgência/Emergência) e Rede Cegonha. O recurso acrescido ao teto financeiro em função das redes totaliza R\$ 541.575,01 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e um centavo). O MS efetua o desconto de R\$ 8.795,04 dos valores da Rede de Urgência. Com isso o valor final total das Redes é no valor de R\$ 532.779,97. Os valores de incentivos/incrementos referente a implantação e implementação de serviços integrantes das Redes serão repassados ao Prestador conforme deliberação do Ministério da Saúde. O repasse financeiro se dará após repasse do Fundo Nacional de Saúde, conforme legislação vigente.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REDE DE URGENCIA PS E UTI

Tipos de leitos de UTI	Nº. de leitos credenciados
Adulto	13
Pediátrico Pt nº784/2018 ref. 05 leitos	R\$ 58.244,27
Neonatal	10
Rede de Urgência (PS)	R\$ 300.000,00
Rede de Urgência (UTI)	R\$ 70.360,32
Sub Total	R\$ 370.360,32
Desconto Teto SES	(R\$ 8.795,04)
Total	R\$ 419.809,55

REDE CEGONHA

Procedimentos	Meta mês	Recurso Financeiro
03.01.01.007-2 Consultas Especializadas	360	R\$ 3.960,00
02.02 Diagnóstico por Laboratório Clínico	1.788	R\$ 6.615,63
02.05.02.014-3 Ultrasson Obstétrico	128	R\$ 3.384,32
02.05.02.015-1 Ultrasson Obstétrico com doppler colorido e pulsado	16	R\$ 633,60
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	16	R\$ 236,90
02.11.04.006-1 Tococardiografia ante-parto	48	R\$ 81,12
03.01.01.004-8 Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada	16	R\$ 100,80
Total	2372	R\$ 15.012,27

Incentivo Rede Cegonha	R\$ 171.214,69
------------------------	-----------------------

Indicadores:

- Taxa de ocupação dos leitos (por paciente SUS).
- Garantida a oferta de Terapias de Apoio em nível hospitalar em: Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia.
- Garantida a oferta de atendimentos ambulatoriais de Gestação de Alto Risco
- Percentual de alcance dos exames realizados, desde que absorvidos pelos tetos definidos;
- Percentual de exames agendados pelo Gestor



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMOS DA ALTA COMPLEXIDADE**TERMO ONCOLOGIA ADULTO**

Procedimentos Consultas – 03.01.010072	Meta mês	Recurso Financeiro
Oncologia	674	R\$ 6740,00
Onco Cirúrgico	165	R\$ 1647,40
Cabeça e Pescoço	50	R\$ 500,00
Torácica	77	R\$ 770,00
Anestesiologia	90	R\$ 900,00
Mastologia	78	R\$ 780,00
Gastro-Enterologia	78	R\$ 780,00
Urologia	90	R\$ 900,00
Proctologia	39	R\$ 390,00
Ginecologia	78	R\$ 780,00
Hematologia	34	R\$ 340,00
Radioterapia	160	R\$1600,00
Totais	1.613	R\$ 16.127,40

Procedimentos de Média Complexidade	Meta mês	Recurso financeiro
02.04.03.003-0 Mamografia unilateral	160	R\$ 3.600,00
02.05 Ultrassonografia (todos os grupos: pélvico, urológico, mama, pescoço)	375	R\$ 9.915,00
02.09.01.003-7 Gastro-duodenoscopia e esofagoscopia	60	R\$ 3.501,60
02.03 Anatomia patológica	182	R\$ 16.744,00
02.09.02.001-6 Cistoscopia e/ou Uretrocistoscopia	15	R\$ 270,00
02.09.04.001-7 Broncoscopia	5	R\$ 291,80
02.01 Biópsia	162	R\$ 15.726,85
02.09.01.002-9 Colonoscopia e retossigmoidoscopia	75	R\$ 8.428,09
02.02 Laboratório Clínico – incluído marcadores tumorais	5300	R\$ 62.010,00
Dieta Nutricional	1507	R\$ 18.086,99
03.02 Fisioterapia	632	R\$ 3.475,21
03.01.07 Terapias de Reabilitação Fonoaudiologia	10	R\$ 109,00
02.04.06.002-8 Densitometria Óssea	50	R\$ 2.755,00
02.05.01.002-4 Ecocardiograma	50	R\$ 8.250,00
02.05.01.004-0 US com Doppler Colorido	20	R\$ 1.000,00
02.01.01.040-2 Pleuroscopia	3	R\$ 2.242,47
Mediastinoscopia	3	R\$ 2.242,47
Nasofibrolaringoscopia/ Fibrolaringoscopia	50	R\$ 2.357,01
02. Exames de Raio X	700	R\$ 5.866,00
EDA com Dilatação Esofágica	2	R\$ 2.800,00
02.06.01.009-5 PET CT (PT Scan)	2	R\$ 4.214,44
Total	9363	R\$ 173.885,93

Procedimentos de Alta Complexidade	Meta mês	Recurso financeiro
02.08 Cintilografia	87	R\$ 32.488,41



02.06 Tomografia	500	R\$ 57.325,30
02.07 Ressonância Magnética	180	R\$ 48.398,40
03.04.01 Radioterapia	9778	R\$ 370.476,75
03.04.01 Radioterapia Pt		R\$ 32.673,78
03.04.02-08 Quimioterapia	1075	R\$ 533.292,24
03.04.02-08 Quimioterapia - Leucemia	204	R\$ 103888,62
Total	11.824	R\$ 1.178.543,50

Indicadores:

- Percentual de alcance das metas de consulta ambulatoriais;
- Percentual de primeiras consultas;
- Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (Central de Marcação)

TERMO ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

Observação: O recurso destinado à Alta Complexidade Oncologia Pediátrica, no valor de R\$ 97.281,90, está contemplado do Plano Operativo do Hospital da Criança.

TERMO NEUROLOGIA

Procedimentos de Média Complexidade	Meta mês	Recurso financeiro
02.05.01.004-0 Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	66	R\$ 2.613,76
02.11 – Eletroencefalograma	107	R\$ 2.675,00
02.11 – Eletroneuromiografia	53	R\$ 1.431,00
Total	226	R\$ 6.719,76

Procedimentos de Alta Complexidade	Meta mês	Recurso financeiro
02.06 Tomografia	81	R\$ 9.269,64
02.07 Ressonância Magnética	36	R\$ 9.679,68
Total	117	R\$ 18.949,32

Procedimentos Consultas – 03.01.010072	Meta mês	Recurso Financeiro
Neurologia	108	R\$ 1.080,00
Neurocirurgia	216	R\$ 2.160,00
Totais	324	R\$ 3.240,00

Indicadores:

- 1) Percentual de alcance das metas de consulta ambulatoriais;
- 2) Percentual de primeiras consultas;
- 3) Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (Central de Marcação)



TERMO ORTOPEDIA

Procedimentos de média complexidade	Meta mês	Recurso financeiro
02.05.01.004-0 Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	38	R\$ 1.554,21
Total	38	R\$ 1.554,21

Procedimentos Consultas – 03.01.010072	Meta mês	Recurso Financeiro
Ortopedia	448	R\$ 4.480,00
Totais	448	R\$ 4.480,00

Procedimentos de alta complexidade	Meta mês	Recurso financeiro
02.06 Tomografia	40	R\$ 4.549,25
02.07 Ressonância Magnética	42	R\$ 11.372,66
Total	82	R\$ 15.921,91

TERMO ORTOPEDIA PEDIÁTRIA

Procedimentos Consultas – 03.01.010072	Meta mês	Recurso Financeiro
Ortopedia	16	R\$ 160,00
Totais	16	R\$ 160,00

Procedimentos de Alta Complexidade	Meta mês	Recurso financeiro
02.06 Tomografia	2	R\$ 164,97
02.07 Ressonância Magnética	2	R\$ 412,33
Total	4	R\$ 577,30

Indicadores:

- Percentual de alcance das metas de consulta ambulatoriais;
- Percentual de primeiras consultas;
- Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (Central de Marcação).

FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES - FAEC

Os procedimentos que compõe o rol do FAEC serão remunerados e repassados ao prestador a produção apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde. O repasse financeiro se dará após repasse do Fundo Nacional de Saúde, conforme legislação vigente.

Grupo de Procedimentos	Meta Mês	Recurso Financeiro
FAEC SIA – 03.04- Quimioterapia	Demanda	Repasso
FAEC SIA TRANSPLANTES - 05.03- Ações relacionadas a Doação de Órgãos	Demanda	Repasso
FAEC SIA 03.01.04.005-2/ Atendimento Multiprofissional para	Demanda	Repasso



[Handwritten signatures and initials]

Atenção as pessoas em situação de Violência Sexual		
FAEC AIH TRANSPLANTES 05.03 Ações relacionadas a Doação de Órgãos	Demanda	Repasse
FAEC AIH - CIRURGIAS ELETIVAS 04.00	Demanda	Repasse
FAEC AIH – Prótese Mamária Cirúrgica	Demanda	Repasse
FAEC AIH – Cirurgia Orofacial	Demanda	Repasse
FAEC AIH – Sistema Nervoso Central	Demanda	Repasse
Total Geral		

TOTAL GERAL FAEC	Conforme Demanda
-------------------------	------------------

INCENTIVOS

IAC	R\$ 703.755,65
IAEPI	R\$ 0,00
IntegraSUS	R\$ 105.560,01
Total Incentivos	R\$ 809.315,66

OUTROS INCENTIVOS E TERMOS DE CONVÊNIO

INCENTIVO TRANSPLANTE	R\$ 0,00
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	R\$ 70.000,00
Total Incentivos	R\$ 70.000,00

COMPOSIÇÃO DOS TETOS

Para a composição do Teto ficou estabelecido valores pré-fixado e pós-fixado conforme Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017 que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). (Origem: PRT MS/GM 3410/2013. CAPÍTULO IV - DO FINANCIAMENTO DOS HOSPITAIS:

Art. 16. Que estabelece que os hospitais públicos e privados sem fins lucrativos serão financiados, preferencialmente, por orçamentação parcial, isto é, a forma de financiamento composta por um **valor pré-fixado** e um **valor pós-fixado**; de acordo com o perfil assistencial, infraestrutura, recursos humanos e seu papel na RAS.

Art. 17. Estabelece que o valor pré fixado será composto:

1. Pela série histórica de produção aprovada da média mensal dos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato da média complexidade;



2. Por todos os incentivos de fonte federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, com detalhamento de tipo e valor, vinculados ao alcance das metas quali-quantitativas.

- I Incentivo à Adesão à Contratualização
- II Incentivo de custeio das Redes Temáticas de Atenção à Saúde;
- III Incentivo de Atenção aos Povos Indígenas (IAPI);
- VI Incentivo de Integração ao SUS (Integrasus);

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL Urgência, Procedimentos de média da Onco, Neuro, Orto	R\$ 343.899,89
MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	R\$ 1.806.228,48
TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 2.150.128,37
PPI DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 87.804,29⁹
REDE DE URGÊNCIA PS E UTI + Port. (R\$ 58.244,27)	R\$ 419.809,55
REDE CEGONHA	R\$ 171.214,69
IAC	R\$ 703.755,65
IAEPI	R\$ 0,00
INTEGRASUS	R\$ 105.560,01
TOTAL DE INCENTIVOS	R\$ 809.315,66

Art. 18. A parte pós-fixada será composta pelo valor de remuneração dos serviços de Alta Complexidade e do FAEC, calculados a partir de uma estimativa das metas físicas, remunerados de acordo com a produção autorizada pelo gestor contratante.

O repasse do valor da Alta Complexidade será feito até o limite financeiro estabelecidos através dos Tetos de Alta complexidade descritos nos Termos de Garantia de Acesso ou outros instrumentos que venham substituí-los. Os excedentes de produção deverão ser financiados pela SES e MS após encontro de contas semestrais.

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL Quimio= 587.658,07, Radio+PT= 403.150,53, TOMO 71.309,16, RESSO 69.863,07, Cintilografia=32.488,41	R\$ 1.213.992,03
ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR Portaria Onco 2.094/14 R\$ 151.595,26/ Ambulatorial	R\$ 151.595,26



ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	R\$ 645.520,87
-------------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL DA ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.011.108,16
-----------------------------------------	-------------------------

TOTAL GERAL FAEC	Conforme Demanda
FAEC SIA – 03.04- Quimioterapia FAEC SIA TRANSPLANTES - 05.03- Ações relacionadas a Doação de Órgãos FAEC SIA 03.01.04.005-2 Atendimento Multiprofissional para Atenção as pessoas em situação de Violência Sexual FAEC AIH TRANSPLANTES 05.03 Ações relacionadas a Doação de Órgãos FAEC AIH - CIRURGIAS ELETIVAS 04.00 FAEC AIH – Prótese Mamária Cirúrgica FAEC AIH – Cirurgia Orofacial FAEC AIH – Sistema Nervoso Central	

Art. 19. O gestor público de saúde do ente federativo contratante poderá definir valores adicionais às partes pré-fixada e pós-fixada, caso tenha capacidade de financiamento com fonte própria.

Serão financiados com Recursos Estaduais o Incentivo Estadual de Transplante e com Recursos Próprios os valores do Termo de Cooperação Técnica.

OUTROS INCENTIVOS E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	R\$ 70.000,00
Incentivo Estadual de Transplante e Termo de Cooperação Técnica	

TETO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	R\$ 5.719.380,72
-------------------------------------------------	-------------------------

Programação Orçamentária

Pós Fixado	Mensal	Anual
Alta Complexidade	R\$ 2.011.108,16	R\$ 24.133.297,44
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC	Demanda	Demanda
Recursos Financeiros de Fonte Municipal (Recursos Próprios Termo de Cooperação Técnica)	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
PPI AMBULATORIAL	R\$ 87.804,29	R\$1.053.651,48
Subtotal	R\$ 2.168.912,45	R\$ 26.026.948,92
Pré Fixado	Mensal	Anual
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Série Histórica definida em Portaria específica)	R\$ 2.150.128,37	R\$ 25.801.540,44
IAPI - Incentivo de Atenção aos Povos Indígenas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEGRASUS	R\$ 105.560,01	R\$ 1.266.720,12
IAC –Incentivo de Adesão à Contratualização	R\$ 703.755,65	R\$ 8.445.067,80
Recursos Financeiros de fonte do Estadual (Incentivo Estadual de Transplante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incentivos Redes Temáticas de Atenção à Saúde (RUE e Rede Cegonha + PT habilitação UTI PED.)	R\$ 591.024,24	R\$ 7.092.290,88
Subtotal	R\$ 3.550.468,27	R\$ 42.605.619,24
Total	R\$ 5.719.380,72	R\$ 68.632.568,64



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

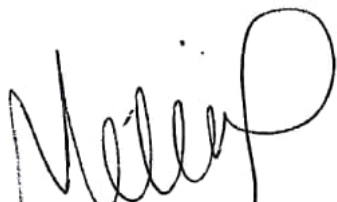
No capítulo VI - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, Art. 33. Caberá a todas as esferas de gestão do SUS o monitoramento e a avaliação dos serviços prestados pelos hospitais contratualizados ao SUS, respeitadas as competências de cada esfera de gestão.
Parágrafo único. O monitoramento e avaliação poderão ser executados por meio de sistemas de informações oficiais e visitas "in loco".

Art. 34. Caberá aos órgãos de controle interno, especialmente ao Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA), a avaliação da correta aplicação dos recursos financeiros de que trata esta Portaria.

Considera-se plenamente satisfatório o cumprimento das metas físico-financeiras, que apresente uma variação em torno de 5% (cinco por cento) para menos, ou seja, cumprimento de 95% a 100% das metas de produção. Sendo que o cumprimento de menos de 50% das metas pactuadas, por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados, irá implicar na elaboração de um novo Plano Operativo no período máximo de 02 (dois) meses, pactuado entre os gestores e o estabelecimento hospitalar.

Paragrafo Único: Fica facultado ao Gestor descontar os valores relativos aos exames que por ventura não sejam realizados pela Contratada, e estabelecidos neste anexo, para o qual não possua capacidade técnica instalada para a realização dos mesmos.

Chapecó-SC, 06 de Agosto de 2018.



Nedio Luiz Conci
Secretário Municipal de Saúde de Chapeco
CONTRATANTE



Severino Teixeira da Silva Filho
Presidente Diretoria Executiva da Associação
Hospital Regional do Oeste
CONTRATADA



OSMAR ARCANJO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
HOSPITAL REGIONAL DO OESTE

